



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 237, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal](#) e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004937/2021-31, resolve:

Art. 1º A [Portaria PGR/MPF nº 172, de 7 de abril de 2021](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 46, de 9 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Designar, pelo prazo de 2 (dois) anos, para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado do Rio de Janeiro - G A ECO / R J :

....." (NR)

"Art. 2º Fica suspensa, a pedido, a designação para os ofícios comuns do Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro titularizados pelos Procuradores da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER, MARISA VAROTTO FERRARI, PAULO SERGIO FERREIRA FILHO e STANLEY VALERIANO DA SILVA." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 abr. 2022. Seção 2, p. 51.](#)